PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Segunda-feira, 28 de abril de 2025 | Ano XX | Edição 2092 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Saúde 2
Secretaria Municipal de Justiça 2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 4
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 5
Poder Legislativo 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.494, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR E ABRIR EM SEU ORÇAMENTO ANUAL CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 14 de abril de 2025, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar as dotações e abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente observada as seguintes classificações:

Órgão	07	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Unidade	02	Departamento de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	242	Assistência à Pessoa com Deficiência
Programa	0702	Proteção Social Especial de Média Complexidade
Ação	4040	FMAS – Serviço para Pessoa com Deficiência
Natureza de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	95	Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores
Código de Aplicação	500.0048	SIGTV 350190520230006 - GND4 - Investimento
Valor	R$ 109.522,10	Cento e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e dez centavos

Órgão	07	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Unidade	02	Departamento de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	242	Assistência à Pessoa com Deficiência
Programa	0702	Proteção Social Especial de Média Complexidade
Ação	4040	FMAS – Serviço para Pessoa com Deficiência
Natureza de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação	500.0048	SIGTV 350190520230006 - GND4 - Investimento
Valor	Até R$ 10.000,00	Até dez mil reais

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto na fonte de recurso 95, Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores, no artigo 1º são provenientes de superávit na fonte de recurso indicada, nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, no valor total de R$ 109.522,10 (cento e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e dez centavos).

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto na fonte de recurso 05, Transferências e Convênios Federais – Vinculados, no artigo 1º são provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso indicada, nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, no valor total de até R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder às alterações necessárias na Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 4.475 de 12 de dezembro de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 4.434 de 15 de agosto de 2024 e Plano Plurianual 2022-2025 - Lei Municipal nº 4.211 de 15 de dezembro de 2021, em vigência neste exercício.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 22 de abril de 2025.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 2025196/2025 – Panificadora Ponto Kent Ltda EPP

Proc. 2025640/2025 – ACE Flaibam Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda – EPP

Proc. 2025128/2025 – M. S. Scabora & Cia Ltda – EPP

Proc. 20241147/2024 - Amor Saúde Amparo São Paulo LTDA

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os ***Serviços de Saúde*** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 28 de Abril 2025

TERESA CRISTINA LUGLI

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA/ATJ Nº 28, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017, e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo de sindicância nº 2132/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância tratado na Portaria/ATJ nº. 21 de 31 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 28 de abril de 2025.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 28 de abril de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação/Justiça

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AMPARO/SP
LEI MUNICIPAL Nº 4.476 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 15.437.097/0001-71 | Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215 - Centro, Amparo/SP
Tel.: (19) 3807-2009 | E-mail: secretariaconselhosamparo@gmail.com

DESPACHO DE CONVOCAÇÃO
Nº 001/2025 – CMDCA/Amparo - SP

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amparo/SP – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.476, de 16 de dezembro de 2024, e pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações,

CONSIDERANDO o afastamento de Conselheiro Tutelar Titular por motivo de licença e a necessidade de recomposição do colegiado para assegurar a continuidade dos trabalhos do Conselho Tutelar;

DESPACHA:

Art. 1º Fica convocada a Sra. **Katia Caroline Batista Fernandes**, 3ª suplente eleita para o Conselho Tutelar do Município de Amparo/SP, para assumir a função de Conselheira Tutelar, em substituição ao Conselheiro Titular afastado, pelo período de **28 de abril de 2025 a 26 de junho de 2025**.

Art. 2º A convocada deverá comparecer, no prazo de **3 (três) dias úteis**, à **Secretaria Executiva dos Conselhos**, localizada na Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 215, Centro, Amparo/SP, a fim de formalizar a posse.

Art. 3º O não comparecimento no prazo estipulado implicará na exclusão da convocada da lista de suplentes, com imediata convocação do candidato subsequente, conforme a ordem de classificação.

Amparo, 28 de abril de 2025.

Lucas Giovane Nardin
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: Processo nº 2025/PRC000737 **- ORGÃO:-** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE**. MODALIDADE:** Pregão nº 03/2025 (Eletrônico) **- Objeto:** registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de expediente e papelaria para reposição dos estoques do almoxarifado central do SAAE amparo, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. **COMUNICADO**: Este pregoeiro comunica a **REABERTURA** da sessão pública do pregão supracitado para o dia 30/04/2025 (quarta-feira) às 08:30h por meio da Plataforma BBMNet www.novobbmnet.com.br para as devidas **PRERROGATIVAS DO CERTAME E DEMAIS ATOS VINCULANTES**. E para que não se alegue ignorância, veicula-se este comunicado no sitio eletrônico da autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br bem como no Diário Oficial do Município de Amparo/SP. **INFORMAÇÕES**: Tel.: (19) 3808-8400 – Ramais 237, 261 / 255 ou através do e-mail: flbatista@saaeamparo.sp.gov.br. **PUBLIQUE-SE**.

Amparo, 28 de abril de 2025.

FELIPE DE LIMA BATISTA

-Pregoeiro Substituto -

.....

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO – Concurso Público nº 01/2023

Portaria nº 2.212, de 28 de abril de 2025 – Mesa Diretora

Assunto: Prorroga o prazo para posse no emprego público de Contador

Candidato convocado: Gabriel Laercio de Lima

Prazo para posse: até dia 16/05/2025

.....